



SÚMULA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPFi-CAU/SP

DATA	13/03/2019	HORÁRIO	09h00 às 18h00
LOCAL	Sede do CAU/SP - São Paulo/SP		

Verificação de Quórum

Quórum verificado.

Conselheiros presentes

PARTICIPANTES	Marco Antonio Teixeira da Silva	Coordenador
	Edson Jorge Elito	Membro
	Fernanda Menegari Querido	Membro
	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo	Membro
	Maria Alice Gaiotto	Membro
	Mario Wilson Pedreira Reali	Membro

ASSESSORIA	Mesaque Araújo da Silva	Coord. Financeiro
	Alexandre Suguiyama Rovai	Assistente Administrativo

CONVIDADOS	Alzira Neli dos Santos Mosca - Assistente Administrativo
	Marcos Stefano Zastavny do Couto – Assessor Financeiro
	Roberto Munuera Reyes – Gerente Financeiro

Ausências justificadas

Conselheiros (as)	Miriam Roux Azevedo Addor, Maria Rita Silveira de Paula Amoroso e Ângela de Arruda Camargo Amaral
--------------------------	---

Ausências injustificadas – Não houve

Conselheiros	-
---------------------	---

Encaminhamento

Comunicação

Responsável	Conselheiro Marco Antonio Teixeira da Silva – Coordenador da CPFi
Comunicado	



ORDEM DO DIA

1	Relatório de Gestão Integrado do CAU/SP – 2018 – Vs. Preliminar. Apreciação, análise e deliberação.
Fonte	DGF- CAU/SP – Coordenador Planejamento Estratégico Orçamento e Projetos – Mesaque A. da S
Relator	Coordenador da CPF: Marco Antonio Teixeira da Silva e Coordenador Planejamento Estratégico Orçamento e Projetos – Mesaque A. da S.
Encaminhamento	<p>O coordenador Mesaque apresentou o novo formato do Relatório de Gestão do CAU/SP - Exercício 2018. A configuração do relatório está de acordo com a sugestão do TCU, de forma que contenha mais gráficos e menos textos. O Relatório de Gestão do CAU/SP contém a Prestação de Contas e dialoga com as Atividades, os Projetos e suas Ações. Executadas no Plano de Ação 2018 e no Planejamento Estratégico por meio das metas, limites, resultados e seus indicadores. Foi apresentada a execução dos Limites Estratégicos no exercício de 2018. A Fiscalização executou o valor de R\$ 12.307.231,96 com uma realização de 30,5%, superando a meta estratégica mínima de 20% da RAL. A meta do Atendimento teve um investimento de R\$ 4.830.753,36, com uma realização de 12%, superando a meta estratégica mínima de 10% da RAL. Na Comunicação, R\$ 1.275.783,26, com uma realização de 3,2%, superando a meta estratégica estabelecida de no mínimo 3% da RAL. No Patrocínio, R\$ 1.223.098,18, com uma realização de 3%, atingindo a meta estabelecida de no máximo 5% da RAL. Os Quatro Objetivos Estratégicos estabelecidos pelo CAU/SP tiveram uma execução de R\$ 5.385.379,69, com uma realização de 13,3%, atingindo a meta estabelecida de, no mínimo, 6% da RAL. Os conselheiros presentes sugeriram alterações e comentaram sobre os dados apresentados. Foram apresentadas as atividades e ações de todos os setores do CAU/SP em 2018. O Relatório de Gestão do CAU/SP – Exercício 2018 foi aprovado por todos os membros, conforme Deliberação nº 090 - 2019, com 06 votos favoráveis dos conselheiros (as), Marco Antônio Teixeira da Silva, Edson Jorge Elito, Fernanda Menegari Querido, Maria Alice Gaiotto, Mario Wilson Pedreira Reali e Nancy Laranjeira Tavares. 00 votos contrários e 03 ausências: Conselheiras Miriam Roux Azevedo Addor, Ângela de Arruda Camargo Amaral e Maria Rita Silveira de Paula Amoroso.</p>
2	Análise da Deliberação da COA Nº 038/2018 e a Deliberação 064/2018 do Conselho Diretor, referente a participação da COA no tocante ao Planejamento Estratégico para o período de 2018 a 2020. Que trata do Cronograma, metodologia e divisão de competências sobre o Planejamento Estratégico do CAU/SP. Apreciação, exames e considerações.
Fonte	COA e CD – CAU/SP – Presidência do CAU/SP
Relator	Coordenador da CPF: Marco Antonio Teixeira da Silva
Encaminhamento	<p>O Coordenador Marco Antonio leu o item XII do Regimento Interno, que trata das ações das comissões do Conselho, e sugeriu que sejam retomadas ações de formatação das atividades; ações em que a COA deseja participar na elaboração e reformulação do planejamento estratégico. Sugeriu a implantação do TR (Termo de Referência) para contratação emergencial e posterior formatação do modelo de participação. Existem projetos que precisam ser readequados ou mesmo extintos. O Gerente Financeiro Roberto Munuera Reyes informou que é necessário implantar os programas já enviados e que ainda estão em análise pela COA e não</p>



	<p>foram avaliados, o que impede o bom andamento do trabalho em geral. O Coordenador Marco Antonio relatou que hoje as comissões aprovam os projetos e estes não são questionados nas plenárias. Essa cultura deve ser mudada com abertura de debates para que as propostas tenham andamento. A conselheira Maria Alice ponderou sobre as atribuições das comissões. Está em discussão análise sobre as atribuições da CPFi, mas que as outras comissões podem ter outras interpretações sobre o Regimento. O Conselheiro Elito propôs compartilhamento da metodologia junto ao CEAU – item 6 –, para as atividades de entidades que já fazem projetos semelhantes aos de algumas comissões do CAU/SP. A conselheira Nancy concordou em fazer a resposta para a COA de acordo com o sugerido pelo conselheiro Elito, já informando as competências da COA e CPFi, de acordo com a legislação e regimento. Foi agendada uma reunião extraordinária para o dia 27/03 para elaboração do documento com todo o conteúdo discutido nesta reunião. Foi lida a proposta de deliberação nº 88.2019 sobre a aplicação da RAE, que foi aprovada com ressalvas.</p>
3	Análise de PAIDs (009/2019; 010/2019; 012/2019; 013/2019; 014/2019 e 015/2019). Apreciação, análise e deliberação.
Fonte	DGF-CAU/SP – Coordenador de Inadimplência – Marcos Couto
Relator	Coordenador da CPFi: Marco Antonio Teixeira da Silva
Encaminhamento	<p>O Assessor Marcos Couto apresentou os PAIDs para avaliação. O primeiro foi o PAID nº 004/2019 (Maria Alice Bernardi Martino Cotrim): o conselheiro Elito solicitou que comunicassem à profissional para que todo ano faça a renovação do pedido de isenção. Deferido o pedido. PAID nº 009/2019: Cláudia N. Mori – Pedido deferido; também precisa solicitar anualmente, mas não precisa da renovação de exames. PAID nº 010/2019: Marcos Antonio Balestra – Pedido deferido. PAID 012/2019: Dilma Silvana Aquino – Pedido deferido para 2019. A resolução não permite isenção de forma retroativa, portanto o pedido da profissional para retroagir não poderá ser atendido. PAID 013/2019: Simone de Souza Mercedes – Pedido deferido. PAID 014/2019: Nathalia Del Roy – Pedido deferido. Conforme Deliberações nº 84, 85,86,87, 88, 89 e 90/2019 – CPFi – CAU/SP. Com 06 votos favoráveis dos conselheiros (as), Marco Antônio Teixeira da Silva, Edson Jorge Elito, Fernanda Menegari Querido, Maria Alice Gaiotto, Mario Wilson Pedreira Reali e Nancy Laranjeira Tavares. 00 votos contrários e 03 ausências: Conselheiras Miriam Roux Azevedo Addor, Ângela de Arruda Camargo Amaral e Maria Rita Silveira de Paula Amoroso.</p>
4	Análise da Resolução 142 que trata do processo Administrativo de Suspensão. Relato para apreciação, análise e deliberação.
Fonte	DGF e CPFi
Relator	Maria Alice Gaiotto
Encaminhamento	<p>A conselheira Maria Alice iniciou a leitura do relato sobre a Resolução nº142 e indicou os itens que, a seu ver, necessitam de alteração. São eles: Capítulo I, itens 2 e 3. Capítulo II, artigo 3º, em que há omissão sobre as multas por infração e ética. No artigo 4º, sugeriu aumentar o prazo após a publicação (via edital). Quanto a alguns prazos (artigo 6º), questionou a operacionalidade</p>



destes. Quanto ao artigo 7º, sobre o recurso feito ao CAU/BR por intermédio do CAU/UF, sugeriu que o recurso seja direcionado à CPFi do CAU/BR. Quanto ao artigo 8º quem julgará o recurso no CAU/BR? Disse que o Artigo 11, referente à suspensão do registro e suas funcionalidades, precisa ser melhor explicado. No Artigo 12, sugeriu acrescentar o termo “multas”. A conselheira Maria Alice levantou as dificuldades de implantação da Resolução 142. O Coordenador Marco Antonio pede a palavra e comenta que essa resolução é uma demanda dos CAU/UFs, que têm necessidades grandes por conta da inadimplência, o que causa impacto financeiro e também porque existem profissionais que emitem RRTs, mas não pagam anuidades. Também demonstrou preocupação quanto ao impacto que tal medida causará junto aos profissionais. O conselheiro Elito sugere que, na primeira instância, o profissional possa ser informado sobre a inadimplência, dentro do prazo do Refis. Na continuidade da discussão, os conselheiros pautaram suas considerações a respeito do assunto. O Coordenador Marco Antonio sugeriu que fosse consultado o CAU/BR quanto às intenções da Resolução. Também foi sugerido enviar correspondência anterior para os profissionais com a ressalva de que o profissional estará sujeito a suspensão das funcionalidades de emissão de RRT. Na próxima reunião o assunto deve ser retomado.

5

Análise da Resolução 174, que trata da Prestação de Contas e Relatório de Gestão. **Relato para apreciação, análise e deliberação.**

Fonte

DGF e CPFi

Relator

Mario Reali

Encaminhamento

Ficou definido pela CPFi que essa pauta será discutida na próxima reunião.

6

Análise de possíveis alterações na resolução 134 que trata dos PAIDs.
Apreciação, exames e distribuição para relato de conselheiro.

Fonte

Coordenador da CPFi: Marco Antonio Teixeira da Silva

Relator

A ser distribuído para relato na reunião da CPFi

Encaminhamento

Ficou definido pela CPFi que esta pauta será discutida nas próximas reuniões.

MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA

Coordenador

MARCOS STEFANO ZASTAVNY DO COUTO

Assessor
